



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 048/2013.

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A ADOÇÃO DAS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS E URGENTES, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO BAIRRO CHACRINHA EM JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10 de Setembro de 2013

Deferida em _____

Encaminhado em 12 de Setembro de 2013 pelo Ofício N.º 082/2013

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



| |
|---|
| C. M. JAPERI PROTOCOLO |
| DATA: 09 / 09 / 2013 |
| Nº 048 LIVRO 07 FLº 010 |

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

I N D I C O ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, a adoção das medidas legais necessárias e urgentes, para implantação de um CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISNTÊNCIA SOCIAL, no bairro Chacrinha, em Japeri.

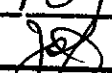
Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2013.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O objetivo será beneficiar os moradores do bairro Chacrinha Japeri, nas suas necessidades sociais, documentais, e de capacitação para o mercado de trabalho com vista á geração de renda. Facilitando os moradores, que não precisaram se deslocar á outro bairro para suprir suas demandas sociais. Ressalte-se que o bairro, já populoso, esta aumentando em muito seus habitantes em razão das casas populares ali construídas.


ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
VEREADOR

| |
|---|
| C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO |
| DATA: 30 / 09 / 2013 |
|  |